



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 161/2021

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria ou o setor competente, a respeito do Programa de “Adoção de praças”, Lei Municipal nº 2.077 de 05 de Janeiro de 2012, as seguintes informações:

- 1- Quantas e quais são as praças e espaços públicos que estão no programa e seus respectivos adotantes?
- 2- Quantas e quais são as praças e espaços públicos que estão disponíveis para adoção pelo programa?
- 3- Quais os critérios adotados para possibilitar adoção pelas pessoas físicas ou entidades que vierem a participar do programa?
- 4- Quantas pessoas físicas ou jurídicas já fizeram algum protocolo para adoção de praças e espaços públicos, desde a criação desta lei?
- 5- Existe alguma programação do governo para incentivar e/ou atrair parceiros na adoção dos espaços disponíveis?

JUSTIFICATIVA

Constantemente recebemos denúncias e reclamações sobre as condições das praças, parques e espaços públicos do Município.

Considerando a existência no município de um programa que possibilita a adoção destes espaços e pode trazer o cidadão para o protagonismo na zeladoria dos espaços públicos, apresento o presente requerimento para compreender como está essa situação no município e buscar fomentar com os munícipes suas efetivas participações.

Por fim, solicita-se a gentileza de que a resposta com as informações do presente requerimento seja também encaminhada no e-mail ver.tonproencio@camarajaguariuna.sp.gov.br

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 06 de maio de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 11 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de maio de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente